



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 48/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001395/2026-64

Parnaíba-PI, 27 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 250/2025 – GR, que autorizou a participação dos servidores habilitados no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), referente ao 4º Ciclo do Edital nº 02/2025 CPPGD, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 61, de 26 de fevereiro de 2024, que prevê a elaboração de relatório anual de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – CPPGD/UFDPAr, constante no processo nº 23855.005021/2025-38, que aponta a necessidade de coleta integral dos dados do período piloto para a conclusão do relatório anual de avaliação do PGD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de participação dos servidores habilitados no 4º Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º compreende os meses de março e abril de 2026, com a finalidade de viabilizar a conclusão da transição para o novo modelo do PGD.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 250/2025 – GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 15:14)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)